



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCESSO 1631/2015/SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2015.002.PMA.SEMED

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino de Ananindeua, PROJOVEM e SEMED.

VALIDADE: 12 MESES, a partir da publicação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada na Rua Magalhães Barata (Rodovia BR 316, km 0), 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGE**, representada pelo Procurador Geral do Município, Sebastião Piani Godinho, aqui denominada como **ORGÃO GERENCIADOR**, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, representada pela Secretária Claudia do Socorro Silva de Melo, aqui denominada como **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, nos termos do estabelecido na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 11.698/2009, Decreto 16.110/2015 e Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.425, de 10 de abril de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SRP 2015.002.PMA.SEMED**, conforme o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas, denominadas simplesmente FORNECEDOR, abaixo identificadas, cujas especificações detalhadas dos itens registrados, constam do Anexo I deste instrumento, conforme abaixo:

FORNECEDOR LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 – DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA, CNPJ nº 22.555.417/0001-53, com sede na Travessa WE-29 (Cidade Nova IV), Conjunto Cidade Nova IV, bairro Cidade Nova, através de seu representante legal, o senhor EVERTON RODRIGUES VALE, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 824.462.292-04, RG nº 3.765.203, PC/PA.

Conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços n.º SRP PE 2015.002.PMA.SEMED.

1.1. Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritas, o Edital e seus Anexos.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS: Os quantitativos, serviços e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu termo no Diário Oficial, podendo ser prorrogada sua vigência nos termos do art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.698, de 16 de janeiro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste instrumento caberá à Procuradoria Geral do Município, nos termos estabelecidos no Decreto nº 11.698,

ERUde



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



de 16 de janeiro de 2009, e alterações posteriores, Decreto nº. 15.425, de 10 de abril de 2013, Decreto 16.110/2015 e Lei 8.666/93, em especial de edital, no presente instrumento e na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto obedecerá ao solicitado pelo órgão CONTRATANTE, conforme sua necessidade e o disposto no edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: Os materiais serão entregues na forma prevista no art. 73, inciso I da Lei federal nº 8.666/93.

§1º O recebimento provisório do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) de acordo com as especificações e nas quantidades corretas;
- b) prazo, local e horário de execução, previamente designados pelo órgão contratante;
- e) no local estipulado no contrato/empenho ou documento equivalente.

§5º Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas no edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Constituem obrigações:

§1º DO ORGÃO GERENCIADOR

- a) Gerenciar a presente Ata;
- b) Conduzir os procedimentos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Cancelar o registro do fornecedor nas hipóteses estabelecidas no art.18 do Decreto Municipal nº 11.698/2009 e alterações posteriores, em especial, Decreto nº. 15.425, de 10 de abril de 2013.

§2º DO CONTRATANTE

- a) fornecer à **Contratada** a Ordem de Início do fornecimento;
- b) prestar à **Contratada** todos os esclarecimentos necessários a execução contratual.
- c) efetuar os pagamentos devidos.
- d) arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto.
- e) Designar e credenciar um servidor para fazer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

§3º DO FORNECEDOR

- a) entregar os produtos nos locais indicados pelo órgão contratante;
- b) indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com ao fornecimento do objeto;

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: O valor contratual referente aos fornecedores será irrevogável, estando incluídos no preço todos os custos DIRETOS E INDIRETOS dos produtos e constituirá(ão) a

ERUale



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

§1º Obedecidas às formalidades legais, o pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o término de cada mês.

§2º Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

§3º Em caso de atraso nos pagamentos das parcelas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: O reajustamento dos preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses decorridos da data limite para apresentação da proposta, com aplicação do percentual de variação mensal acumulado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor até o mês do reajuste, mediante a concordância das partes.

§1º Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Procuradoria Geral do Município, que é o órgão gerenciador desta Ata, negociará com o fornecedor sua redução.

§2º Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar o Contrato, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovantes, como exemplo notas fiscais de aquisição e lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

§1º Pela Administração:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Procuradoria Geral do Município.

§2º Pelo Fornecedor:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

ERUale



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§3º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§4º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação na região metropolitana de Belém, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§5º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Procuradoria Geral do Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

§6º Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

§7º Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a **SEMED** adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A recusa injustificada de cumprimento das obrigações, pelas empresas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços, conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

§1º. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 2% (dois por cento) do valor da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com PMA (Prefeitura Municipal de Ananindeua), pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licita ou contratar com Município de Ananindeua, na prova prevista no inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos;

§2º. Pelo atraso injustificado da entrega dos objetos licitados, fica sujeita o adjudicatário às penalidades previstas no **Caput** do Art. 86 da lei 8.666/93, nas seguintes conformidades:

- a) Atraso de 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho;
- b) Atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação.

§3º As sanções são independentes. a aplicação de uma não exclui a das outras.

§4º O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

§5º A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, com base nos § 3º do artigo 86 e §1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

E. R. Vale



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



§6º Em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

§7º As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas nas Leis Federais 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

§1º todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

§2º é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

§3º Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da autoridade máxima da Procuradoria Geral do Município.

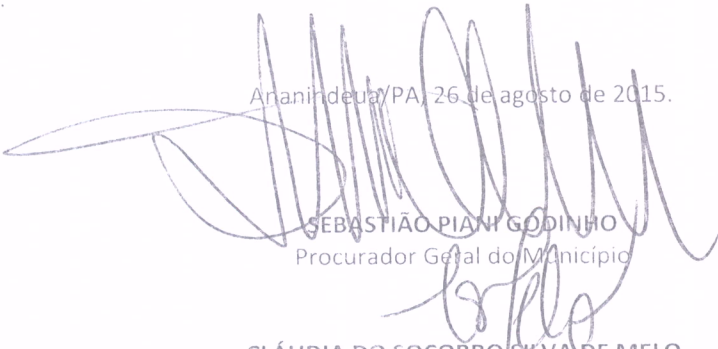
§4º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

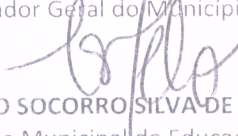
§5º As aquisições adicionais de que trata o §3º, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Ananindeua, estado do Pará, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata na presença das testemunhas subscritas.

Ananindeua/PA, 26 de agosto de 2015.


SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Procurador Geral do Município


CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação


DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA
Fornecedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES

LOTE 01				
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	CADERNO UNIVERSITÁRIO: Capa dura, 12 matérias com 240 folhas, medindo 275 mm x 200 mm, Miolo: Confeccionado em Papel Branco com gramatura não inferior a 50g/m ² . Cantos arredondados. Acabamento: espiral em arame revestido com nylon com espessura de 1,0mm, com sistema coillock em suas extremidades.	Unid	30.000	R\$8,30
2	CARTOLINA cores variadas, 240 g, formato 50 cm x 66 cm	Fls.	3.500	R\$0,45
3	FOLHA EMBORRACHADA (EVA) medindo 45x60cmx3mm	Fls.	5.000	R\$1,20
4	LIVRO ATA sem margem, com 200 folhas costurado com folhas numeradas, capa dura na cor preta, 210 x 330 mm	Unid.	500	R\$14,76
5	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	Unid	3.000	R\$7,18
6	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Caixa com 10 resmas	Cx	10.000	R\$144,50
7	PAPEL SULFITE (tipo CHAMEQUINHO ou similar) A4 210mmx297 mm. 75g/m ² . Cores variadas, pacote com 100 folhas (cx com 50 pacotes)	Cx	1.000	R\$170,00
8	PAPEL KRAFT natural, 80g. 66x96cm. Pacote com 250 folhas	Pct.	200	R\$110,60
9	PAPEL VERGÊ com diversos padrões, gramaturas, texturas em cores variadas. A4 210mmx297xx. 180g/m ² . Caixa com 50 folhas	Cx	800	R\$9,00

ERVALE

bp



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LOTE 02				
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	CLIP GALVANIZADO, nº. 2/0: de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado	Cx	2.500	R\$1,60
2	CLIP GALVANIZADO, nº. 4/0: de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	Cx	2.500	R\$1,40
3	CLIP GALVANIZADO, nº. 6/0: de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Cx	2.500	R\$2,10
4	CLIP GALVANIZADO, nº. 8/0 de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Cx	2.500	R\$1,90
5	GRAMPEADOR medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizado grampos 26/6, apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira.	Unid.	500	R\$16,00
6	PERFURADOR para papel com alavanca e estrutura metálicas, pintadas na cor preta, manual, tipo médio. Capacidade de perfuração: 50 folhas	Unid.	300	R\$62,70
7	ESTILETE com corpo plástico transparente, cores sortidas do clip. Lâminas com pontas renováveis em aço carbono. Possuindo trava de segurança, com tamanho aproximado de 15 cm e dimensões da lâmina: 11 cm x 18 mm. Caixa com 12 unidades.	Cx	300	R\$7,00
8	EXTRATOR DE GRAMPO de boa qualidade, em aço inox, med. Aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, prazo de validade indeterminado. Caixa com 10 unidades	Unid.	500	R\$7,14
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 caixa com 1.000 unidades, tipo cobreados.	Cx	2.000	R\$1,26

ERUALDO *bp*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - modelo 23/13, caixa com 5.000 unidades, fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado.	Cx	1.000	R\$8,15
11	PERFURADOR – profissional, tamanho especial, 2 furos, estrutura de metal, com capacidade de até 150 fls, margeador escala para ajuste de formato de P, trava de segurança, disco de apoio dimensões: 6mm x 7mm, 80mmx70mm, 12cm, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unid	100	R\$510,00
12	GRAMPEADOR Semi-industrial, com estrutura metálica de alta resistência, com capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 23/13 de boa qualidade, prazo de validade indeterminado	UND	150	R\$49,00

LOTE 03				
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - em material plástico super resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unid	5.000	3,30
2	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unid.	2.500	R\$7,16
3	PASTA COM ELÁSTICO em papelão plástica. Cores variadas	Unid.	1.500	R\$1,10
4	PASTA COM FERRAGEM em papelão plástica. Cores variadas.	Unid.	1.500	R\$1,00
5	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA , Transparente. Tamanho Ofício (235mm X 350mm)	Unid	800	R\$1,50
6	PASTA PVC Elástico 2 cm	Unid	1.500	R\$2,30

GRUPO

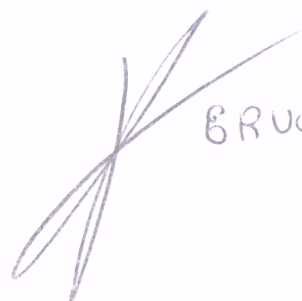


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



7	PASTA PVC Elástico 3 cm	Unid	2.000	R\$2,60
8	PASTA PVC Elástico 4 cm	Unid	2.000	R\$3,10
9	PASTA SUSPensa KRAFT, com formato ofício, com visor e grampo plástico.	Unid.	2.500	R\$1,20

LOTE 04				
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO TRANSPARENTE: confeccionado em material resina termoplástica e lâmina de aço temperada, com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60 mm de comprimento x 25 mm de largura x 15 mm de altura. Com depósito em plástico transparente, com alta resistência e ótima apontabilidade. Caixa com 25 unidades.	CX	500	R\$6,70
2	CALCULADORA DE MESA 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	UND	150	R\$7,80
3	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA: corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx	1.000	R\$19,40

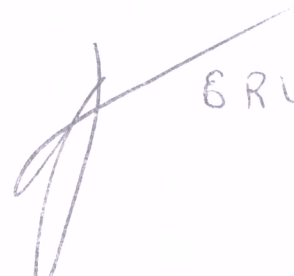
 ERVale 



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



4	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA: caneta esferográfica na cor vermelha, corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx	1.000	R\$19,40
5	CANETA ESFEROGRÁFICA: caneta esferográfica na cor AZUL , corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx	300	R\$19,40
6	CANETA MARCA TEXTO à base de água, secagem rápida, cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Cx	500	R\$13,70
7	GIZ DE CERA , embalagem contendo 12 cores variadas, não tóxico tamanho grande, possuir selo INMETRO	CAIXA	5.000	R\$2,50
8	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES REDONDO: Estojo com 12 lápis redondos de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo, marrom, verde claro, verde, carmim, bege, azul, azul cobalto e preto, com as seguintes dimensões: comprimento: 175 mm; entre faces: 6,9 a 7,2 mm; diâmetro da mina: 2,6 mm. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeiras reflorestadas. Impressão em hot stamping na cor dourada no corpo do lápis. Com tabela de cores impressa na embalagem e espaço para colocar identificação do aluno em papel reciclado.	Cx	5.000	R\$22,50

 E. R. Vale 



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



9	LÁPIS PRETO GRAFITE SEXTAVADO N.º 2 = B: com as seguintes dimensões: 175 mm de comprimento; 7,2 mm entre faces; diâmetro do grafite 2,0 mm. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, em formato sextavado, com graduação do grafite N.º 2 = B, na cor preta. Produzido em material atóxico e madeira reflorestada, com impressão em hot stamping no corpo do lápis. Caixa com 144 unidades.	CX	500	R\$3,30
10	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, cor azul, escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.	Unid	500	R\$3,30
11	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, cor vermelha, escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.	Unid	500	R\$3,30
12	MASSA DE MODELAR , antitóxico. Caixa com 12 unidades em cores variadas.	Cx	5.000	R\$18,90
13	PINCEL ATÔMICO - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura da escrita; 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 12 unidades.	Cx	400	R\$18,90

LOTE 05				
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	TINTA PARA CARIMBO acondicionado em frasco plástico resistente, contendo 30 ml nas cores (azul, preto) com 30 ml. Caixa com 6 unidades.	Cx	30	R\$14,70
2	TINTA REABASTECEDOR para marcador de quadro branco 20 ml – COR AZUL	Unid	200	R\$3,89
3	TINTA REABASTECEDOR para marcador de quadro branco 20 ml – COR VERMELHA	Unid	200	R\$3,90

BR Vals
bp



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



4	TINTA GUACHE EM CAIXA COM 06 CORES DE 15 ML LAVÁVEL: composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Caixa com 06 frascos plásticos com 15 ml cada, nas cores: branco, vermelho, amarela, verde, azul cobalto e preto. Na embalagem deverá constar a marca, o CNPJ e o código de barras.	Cx	5.000	R\$14,70
---	--	----	-------	----------

LOTE 06				
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	ALMOFADA para Carimbo Azul Nº 03	UND	1.000	R\$3,30
2	ALMOFADA para Carimbo preta Nº 03	UND	1.000	R\$3,30
3	APAGADOR para quadro branco plástico injetado em PP com encaixe para marcadores	Unid.	1.500	R\$4,60
4	CD-R GRAVÁVEL , 700 MB, 80 minutos 52x	Unid.	5.000	R\$1,60
5	COLA BRANCA à base de acetato de polivinila, não tóxica, lavável com 1 LITRO . Caixa com 12 unidades.	Cx	200	R\$10,50
6	COLA BRANCA à base de acetato de polivinila, não tóxica, lavável COM 90G . Caixa com 12 unidades.	Cx	500	R\$14,00
7	COLA EM BASTÃO COM 40 G: composição: a base de água, comporta de resina sintética, água, umectante e preservante. Com fórmula balanceada e excelente aderência. Embalagem com sistema giratório de fácil manuseio. Própria para uso em papéis fotos, selos e tecidos.	Cx	500	R\$2,80
8	CORRETIVO líquido à base de água com pigmentos brancos e poliacetato de vinila, não tóxico com 18 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	500	R\$11,70
9	DVD-R mídia DVD-R gravável, 4.7gb, 120 min, 8x, imprimível, com capa em acrílico.	Unid	2.500	R\$2,60
10	ELÁSTICO amarelo, resistente e durável, borracha natural. Caixa com 100 unidades	Cx	500	R\$2,80
11	FITA ADESIVA GOMADA 50 x 50 cm, cor transparente. Pacote com 04 unidades	Pct	100	R\$12,50
12	FITA CREPE comum, medindo 18 x 50 cm, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao manuseio	Rolo	200	R\$3,00

ER Vale



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



13	FITA ADESIVA (tipo DUREX ou similar) transparente em rolo de 12 x 50 cm. Pacotes com 5 unidades	Pct	600	R\$5,30
14	FITA GOMADA 50x50 cm, polietileno, monoface, cor marrom. Pacote com 05 unidades	Pct	200	R\$15,60
15	RÉGUA ESCOLAR DE 30 CENTÍMETROS: com graduação em milímetros, numerada de 0 a 30 centímetros; com cantos arredondados; com as seguintes dimensões: espessura mínima de 3 milímetros, largura mínima de 35 milímetros, com comprimento total de 310 milímetros. Com lado gravado chanfrado, em material 100 % cristal, com gravação da escalapelo processo de tampografia, com 2 micros ressaltos na face de contato com o papel para garantir a integridade da escala e não haver desgastes pelo uso, embalado individualmente em embalagem plástica reutilizável.	Unid.	1.000	R\$0,50
16	TESOURA ESCOLAR sem pontas. Possui lamina de aço, cabo em polipropileno, formato 121 mm. Caixa com 12 unidades	Cx	5.000	R\$17,80

ERUale



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2015/PMA.SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.002.PMA.SEMED

Processo Administrativo: **1631/2015/SEMED**. Objeto: **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino de Ananindeua, PROJOVEM e SEMED. Validade da Ata: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Órgão Gerenciador: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, nos termos do estabelecido na Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 11.698/2009, Decreto 16.110/2015 e Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº15.425, de 10 de abril de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.ºSRP2015.002.PMA.SEMED**. O Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.698/2009, divulga o termo resumido da Ata de Registro de Preços, pelo menor preço, conforme abaixo:

FORNECEDOR: DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA, CNPJ nº 22.555.417/0001-53, com sede na Travessa WE-29 (Cidade Nova IV), Conjunto Cidade Nova IV, bairro Cidade Nova, através de seu representante legal, o senhor **EVERTON RODRIGUES VALE**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 824.462.292-04, RG nº 3.765.203, PC/PA. Lote 01: Item 1 – Caderno universitário. R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos). Item 2 – Cartolina. R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos). Item 3 – folha emborrachada. R\$ 1,20 (um real e vinte centavos). Item 4 – livro ata. R\$ 14,76 (quatorze reais e setenta e seis centavos). Item 5 – livro protocolo de correspondência. R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos). Item 6 – papel A4 branco. R\$ 144,50 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Item 7 – papel sulfite (tipo chamequinho ou similar). R\$ 170,00 (cento e setenta e sete reais). Item 8 – papel kraft. R\$ 110,60 (cento e dez reais e sessenta centavos). Item 9 – papel vergê. R\$ 9,00 (nove reais). Lote 02: Item 1 – clip galvanizado 2/0. R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos). Item 2 – clip galvanizado 4/0. R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos). Item 3 – clip galvanizado 6/0. R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos). Item 4 – clip galvanizado 8/0. R\$ 1,90 (um real e noventa centavos). Item 5 – grampeador 20cm. R\$ 16,00 (dezesesseis reais). Item 6 – perfurador para papel. R\$ 62,70 (sessenta e dois reais e setenta centavos). Item 7 – estilete. R\$ 7,00 (sete reais). Item 8 – grampo para grampeador 26/6. R\$ 1,26 (um real e vinte seis centavos). Item 10 – grampo para grampeador 23/13. R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos). Item 11 – perfurador profissional. R\$ 510,00 (quinhentos reais). Item 12 – grampeador semi-industrial. R\$ 49,00 (quarenta e nove reais). Lote 03: Item 1 – Caixa para arquivo morto. R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). Item 2 – pasta AZ lombolargo. R\$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos). Item 3 – pasta com elástico. R\$ 1,10 (um real e dez centavos). Item 4 – pasta com ferragem. R\$ 1,00 (um real). Item 5 – pasta plástica com elástico e aba. R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). Item 6 – pasta PVC elástico 2 cm. R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos). Item 7 – pasta PVC elástico 3 cm. R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos). Item 8 – pasta PVC elástico 4 cm. R\$ 3,10 (três reais e dez centavos). Item 9 – pasta suspensa kraft. R\$ 1,20 (um real e vinte centavos). Lote 04: Item 1 – Apontador de lápis com depósito transparente. R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos). Item 2 – calculadora de mesa. R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos). Item 3 – caneta esferográfica cor preta. R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos). Item 4 – caneta esferográfica cor vermelha. R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos). Item 5 – caneta esferográfica cor azul. R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos). Item 6 – caneta marca texto. R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos). Item 7 – giz de cera. R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Item 8 – lápis de cor grande com 12 cores redondo. R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos). Item 9 – lápis preto grafite sextavado nº 2=B. R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). Item 10 – marcador para quadro branco cor azul. R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). Item 11 – marcador para quadro branco cor vermelha. R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). Item 12 – massa de modelar. R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos). Item 13 – pincel atômico. R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos). Lote 05: Item 1 – tinta para carimbo. R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos). Item 2 – tinta reabastecedor cor azul. R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos). Item 3 – tinta reabastecedor cor vermelha. R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos). Item 4 – tinta guache caixa com 06 cores. R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos). Lote 06: Item 1 –



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



almofada para carimbo azul nº 3. R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). Item 2 - almofada para carimbo preta nº 3. R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). Item 3 - apagador. R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos). Item 4 - CD-R gravável. R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos). Item 5 - cola branca 1 litro. R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos). Item 6 - cola branca 90 G. R\$ 14,00 (quatorze reais). Item 7 - cola bastão 40 G. R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). Item 8 - corretivo. R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos). Item 9 - DVD-R. R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos). Item 10 - elástico. R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). Item 11 - fita adesiva gomada. R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos). Item 12 - fita crepe. R\$ 3,00 (três reais). Item 13 - fita adesiva (tipo durex ou similar). R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos). Item 14 - fita gomada. R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos). Item 15 - régua escolar 30 cm. R\$ 0,50 (cinquenta centavos). Item 16 - tesoura escolar. R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos).

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam da Ata de Registro de Preços.

Sebastião Piani Godinho
Procurador Geral do Município